

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6896

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Decreto publicado nesta quinta-feira (5) prevê a revisão de despesas no âmbito da gestão municipal

Cachoeiro perde R\$ 20 milhões em arrecadação e Prefeitura anuncia contingenciamento de despesas

Devido a um cenário econômico nacional desafiador e de perda de arrecadação, motivada pela queda do ICMS, diminuição das transferências de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e oscilações de outros repasses provenientes da União e do Estado, a Prefeitura de Cachoeiro anunciou medidas para preservar o equilíbrio fiscal do município nos próximos meses, para que os serviços prestados não sejam afetados. De acordo com a Secretaria de Fazenda, a frustração de receita deve chegar a R\$ 20 milhões em 2023.

As medidas estão no decreto 33.361/2023, publicado no Diário Oficial desta quinta-feira (5), em um conjunto de ações de caráter excepcional para a otimização de orçamento e o contingenciamento de despesas da administração municipal.

O decreto publicado prevê a revisão de despesas

como gastos com energia, telefonia e água, a revisão de contratos celebrados pelas secretarias municipais, bem como apoio e patrocínio a eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado, a celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto ou valor financeiro em contratos de compras e prestação de serviços.

Estão suspensos também a concessão de horas extras, diárias e passagens aéreas; a cessão de servidores com ônus para o município a órgãos federais, estaduais e municipais; a suspensão de nomeação de servidores em substituição, no caso de impedimento legal ou afastamento do titular do cargo de provimento em comissão, ou função gratificada; a contratação temporária de pessoal; a designação temporária de pessoal; o adicional de insalubridade e periculosidade; a aquisição de



material permanente; e a contratação de novos estagiários remunerados.

Na avaliação da Secretaria de Fazenda, a expectativa é de que com o decreto, se tenha instrumentos formais e meios para conter o crescimento da despesa e avaliar individualmente cada contrato da fonte do tesouro para reduzir as despesas do município. A meta é reduzir a despesa na mesma proporção da queda da receita. O decreto tem, a princípio, o prazo de vigência até 31 de dezembro deste ano.

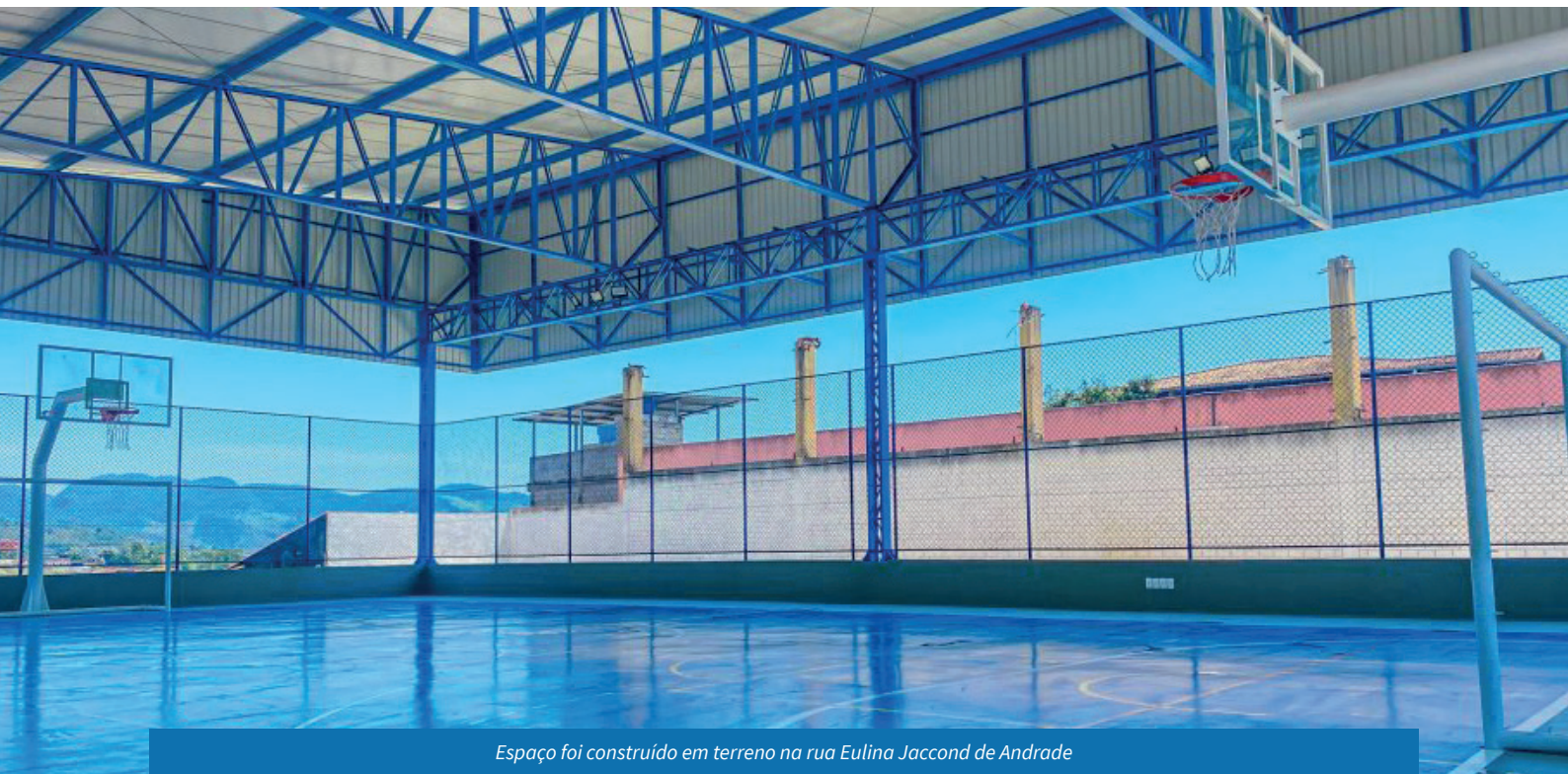
“São medidas emergenciais para evitarmos oscilações negativas na arrecadação municipal, frente a cenário que afeta muitos municípios, no que tange ao repasse de recursos da União. Cada setor de nossa administração fará sua parte para garan-

tir que nenhum serviço público seja afetado”, destaca o secretário Márcio Guedes.

Embora não haja qualquer pendência de pagamentos na Prefeitura, o prefeito Victor Coelho destacou a importância das adequações orçamentárias e financeiras neste momento. “A gestão não pode deixar para tomar medidas mais extremas depois e prejudicar a população. O cenário econômico está desfavorável e exige, cada vez mais, responsabilidade e atenção máxima da administração. É o que estamos fazendo.”

O Decreto 33.361/2023 pode ser conferido na íntegra na página do Diário Oficial do Município disponível no site oficial da Prefeitura de Cachoeiro (diario.cachoeiro.es.gov.br/dio).





Espaço foi construído em terreno na rua Eulina Jaccond de Andrade

Quadra poliesportiva é inaugurada no bairro Alto Monte Cristo

Na noite da última quarta-feira (4), foi inaugurada a quadra poliesportiva do bairro Alto Monte Cristo, construída pelo Governo do Estado em parceria com a Prefeitura de Cachoeiro.

O mais novo espaço de esporte e lazer do município foi erguido em um terreno de cerca de 450 m², cedido pela gestão municipal (ao lado da escola municipal Cely Santos de Oliveira). A estrutura conta com cobertura em telha termoacústica e fechamento lateral em telha metálica, que minimizam a incidência de luz, garantindo maior conforto térmico aos frequentadores.

No local, os moradores poderão realizar a prática de futebol de salão, basquetebol, handebol e voleibol, além de atividades físicas diversas, elemento importante para a manutenção da saúde e bem-estar, como afirma o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.

“A cada novo espaço que inauguramos e revitalizamos, temos a certeza de que estamos entregando

do um ambiente que irá impactar positivamente a vida dos cidadãos, por meio da prática de esportes e atividades de lazer, fatores indispensáveis para a manutenção da saúde e da qualidade de vida”, afirma.

Para o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, será a concretização de mais uma importante parceria com o governo estadual para melhorar a infraestrutura do município.

“Estamos em permanente diálogo, sempre buscando parcerias para a execução de projetos que beneficiem a população, com um olhar especial para os equipamentos públicos de esporte e lazer, que são importantes espaços para a prática de atividades física, lazer e confraternização social das comunidades”, destaca.

À Prefeitura, além da cessão do terreno, também competiu a preparação da área com serviço de terraplanagem, executado pelas secretarias municipais de Agricultura e de Obras.



A apresentação será realizada no auditório da escola estadual "Getúlio Vargas" (polivalente Aquidaban), às 15h

Ipaci apresenta resultados de 2022 em audiência pública nesta terça-feira (10)

Na próxima terça-feira (10), o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) vai apresentar, em uma audiência pública, o relatório de gestão referente ao ano de 2022.

Estão convidados a participar da ação servidores ativos efetivos, aposentados, pensionistas e público em geral. A apresentação será realizada no auditório da escola estadual "Getúlio Vargas" (polivalente Aquidaban), às 15h.

No evento, serão apresentados a prestação de contas sobre Estudo Atuarial, pelo Atuário Richard Dutzmann; resultados da Política de Investimentos, pelo diretor financeiro Hudson Dessaune da Silva; relatório de Gestão, pelo presidente executivo Eder Botelho da Fonseca e relatório Controle Interno Pró-Gestão RPPS, apresentado pelo Consultor Interno Jackson Ceccon.

A audiência pública é uma ação prevista no manual do Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social). O Ipaci possui a certificação do Nível II do programa, que reconhece as boas práticas na gestão dos RPPS.

"Essa audiência é uma oportunidade para os servidores da Prefeitura de Cachoeiro conhecerem mais sobre a gestão e a transparência do Ipaci. Por isso, salientamos e ratificamos o convite para a participação dos colaboradores nessa ação", ressalta o presidente do instituto, Eder Botelho da Fonseca.

O relatório de gestão anual referente ao ano de 2022 já se encontra disponível para consulta no site do Ipaci (www.ipaci.es.gov.br).

OUTUBRO



#previna-se #participe

DIVERSAS AÇÕES ALUSIVAS



Confira a
programação

05 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

- 📍 **Ginásio do IBC**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

06 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

- 📍 **ESF BNH de Baixo**
- 🕒 8h às 10h – Palestra sobre câncer de mama e colo de útero e solicitação de exames de mamografia, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e coleta de preventivo
- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo
- 📍 **Ginásio de Itaoca**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

09 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 10h – Palestra temática no salão da igreja São Sebastião
- 📍 **Quadra do Village da Luz**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

10 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **Casa Rosa**
- 🕒 8h – Evento em parceria com o Sicoob, para solicitação de mamografia de rastreamento

11 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **Quadra do Santa Cecília**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

16 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **Posto de Saúde do Vila Rica**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

17 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo

18 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **ESF Basileia**
- 🕒 8h – Palestra sobre câncer de mama e colo do útero, solicitação mamografia e agendamento exame preventivo, teste rápido de sífilis, hepatites e HIV
- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 8h às 10h – Aferição de pressão, glicemia capilar e realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's). Palestra sobre prevenção do câncer de mama e de colo uterino. Roda de conversa sobre violência contra a mulher e como mudar essa realidade
- 📍 **ESF Burarama**
- 🕒 8h às 16h – Palestra sobre saúde da mulher. Consultas com enfermeiro e médico, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e café da manhã e à tarde



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



📍 **ESF Itaoca**

🕒 8h às 16h – Solicitação de pedido de mamografias. Roda de conversa sobre a importância do auto exame das mamas

📍 **ESF Paraíso**

🕒 7h30 – Sala de espera com o tema prevenção ao câncer de mama

➤➤➤ 19 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

📍 **ESF Vila Rica**

🕒 8h – Na quadra da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica haverá: consulta e orientação com o Procon. Consulta e orientações com a Sala do Microempreendedor. Realização de testes rápidos de IST's em parceria com o CRIAS. Aferição de pressão arterial e glicemia capilar. Orientação odontológica, nutricional e jurídica. Orientação sobre prevenção de câncer de mama e de colo uterino. Solicitação de pedido de mamografia (conforme Ministério da Saúde) e exames laboratoriais de rotina. Vacinação. Agendamento de preventivo. Sorteios de brindes. Espaço com maquiagem e corte de cabelo

📍 **Espaço da Escola Valdy Freitas (b. Paraíso)**

🕒 19h – Aulão de Dança Mix

➤➤➤ 21 DE OUTUBRO (SÁBADO)

📍 **ESF Gilson Carone**

🕒 9h às 16h – No Conjunto Residencial Otílio Roncete – Palestra sobre a importância da realização do auto exame da mama e do exame preventivo, na prevenção do câncer de mama e do colo do útero. Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

📍 **ESF Village da luz**

🕒 8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

📍 **ESF Aquibadan**

🕒 7h às 12h – Café da manhã, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de IST's, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e vacinação

➤➤➤ 23 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

📍 **ESF Itaoca**

🕒 8h – Palestra “prevenção é o melhor”; realização de testes rápidos de IST's, solicitação de pedido de mamografia e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

📍 **Jacu**

🕒 8h às 12h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação da peça de teatro; atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação

📍 **Quadra do bairro Amaral**

🕒 8h – Aulão de Dança Mix

➤➤➤ 24 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

📍 **ESF São Vicente**

🕒 8h – Palestra roda de conversa prevenção de câncer de mama e colo de útero e solicitação de pedidos de mamografia e realização de testes rápidos de IST's

📍 **Gironda**

🕒 18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação contação de história e Cosplay Atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – funcionam durante toda a ação

📍 **Quadra da Escola Athayr Cagnin**

🕒 18h45 – Aulão de Dança Mix

➤➤➤ 25 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

📍 **ESF Paraíso**

🕒 8h – Realização de testes rápidos de IST's pela manhã. No decorrer do mês: Busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos para realização de mamografia, através de consultas de enfermagem para rastreamento

📍 **ESF Novo Parque**

🕒 8h – Palestra temática “Câncer de mama e colo do útero”. Solicitação mamografia, coleta e agendamento exame citopatológico, realização de testes rápidos de IST's



📍 **Conduru**

- 🕒 18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – Funcionam durante toda a ação

📍 **Quadra da Escola Padre Gino Zatelli (b. Gilson Carone)**

- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

»»» 26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

📍 **ESF Soturno**

- 🕒 8h às 10h – Palestra sobre Câncer de Mama e prevenção

📍 **ESF Coramara**

- 🕒 8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

📍 **ESF Valão**

- 🕒 8h – Palestra sobre o tema “Prevenção do Câncer de mama” com os acadêmicos de enfermagem da Multivix e solicitação de mamografia

📍 **ESF Aeroporto**

- 🕒 8h às 12h – Programações: Abertura: Momento loga – Orientação Odontologia (Alunos Enfermagem São Camilo) – Solicitação de pedido de mamografias (Médicos da ESF) – Vacinação – Aferição de pressão arterial e glicemia capilar – Realização de testes rápidos de IST’s – Café da manhã – Agendamento de coleta de preventivos durante todo o mês

📍 **Quadra do bairro Coronel Borges**

- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

»»» 27 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

📍 **ESF Valão**

- 🕒 8h – Aconselhamento e testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B hepatite C, prevenção DSTs distribuição de preservativos, com os acadêmicos de enfermagem da Multivix

📍 **ESF Córrego dos Monos**

- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo, durante todo o dia

»»» 28 DE OUTUBRO (SÁBADO)

📍 **ESF Gilson Carone**

- 🕒 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST’s e aferição de pressão arterial, glicemia capilar, vacinação e café da manhã

📍 **ESF São Vicente**

- 🕒 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo e realização de testes rápidos de IST’s

📍 **Policlínica Bolivar de Abreu**

- 🕒 8h às 11h30 – atendimentos estéticos, atendimentos de saúde, confecção do cartão do SUS e atualização da carteira vacinal

»»» DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO

📍 **ESF Amaral**

- 🕒 Solicitação de mamografia, coleta de preventivos e orientações de prevenção de IST’s (incluindo a Saúde na Hora)





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.362

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir de 09 de outubro de 2023, o gozo das férias do servidor Vanderley Teodoro de Souza, no cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, autorizadas pelo Decreto nº 33.231/23, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.080/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 67059/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora KEILA DE ALMEIDA DO VALLE, Ajudante Geral, da SEMAD para PGM, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2023

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.088/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 045/2023 -FMS 22/09/2023	CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE IV – 4 EQUIPES, NO BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	7.438/2023
Nº 046/2023 -FMS 22/09/2023	CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE IV – 4 EQUIPES, NO BAIRRO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	7.438/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.091/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 61052/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO ALESSANDRO AMISTÁ GOMES, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de outubro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.097/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 33.152/2023 e 33.165/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO DE TARSO AVILA DE OLIVEIRA FILHO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 045/2023 -FMS 22/09/2023	CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE IV – 4 EQUIPES, NO BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	7.438/2023
Nº 046/2023 -FMS 22/09/2023	CONSTRUTORA MENICUCCI LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA – APS PORTE IV – 4 EQUIPES, NO BAIRRO PARAÍSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	7.438/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 2.098/2023

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 61485/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reassunção da servidora ROSANE RAMOS RUFINO, Professor PEB B, lotada na SEME, a partir de 02 de outubro de 2023, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 839/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 839/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.110/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 2.110/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALTAIR RODRIGUES MADEIRA	VIGIA	SEMSEG	01 DIA 01 DIA	01/09/2023 19/09/2023	59661/2023 64749/2023
ANDRESSAB BACHETI BTOME	AJUDANTE GERAL	SEMDES	03 DIAS	20/09/2023	65139/2023
ADRIANA PEREIRA SOUZA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	04/09/2023	60583/2023
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	05/09/2023	60581/2023
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMESP	15 DIAS	04/09/2023	60020/2023
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO PCS	SEME	02 DIAS 15 DIAS	17/08/2023 21/08/2023	55753/2023 56496/2023
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	18/09/2023	64991/2023
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	MOTORISTA	SEMMAT	03 DIAS	04/09/2023	60021/2023
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	PROF PEB B PCS	SEME	01 DIA	01/09/2023	60170/2023
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	PROF PEB C - ARTES	SEME	14 DIAS 14 DIAS	24/08/2023 11/09/2023	58485/2023 61562/2023
ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	CUIDADOR	SEME	01 DIA	18/08/2023	55767/2023
IVONE BARROS DO NASCIMENTO	AUX SERV UNID SAUD	SEMUS	01 DIA	17/08/2023	55925/2023
JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA	PROF PEB C - ED FISICA	SEME	01 DIA	04/09/2023	60450/2023
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	PROF PEB C - GEOGRAFIA	SEME	15 DIAS 15 DIAS	18/08/2023 11/09/2023	55766/2023 61560/2023
MARCELA BERGAMASCHI CEI DE SOUZA	PROF PEB D	SEME	15 DIAS	30/08/2023	60023/2023
MARCIA HILDILENE MATHIELO DE FREITAS	PROF PEB D	SEME	05 DIAS	19/08/2023	56098/2023
MARCOS ROSA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	03 DIAS	18/09/2023	65140/2023
MARIA LUIZA COLA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	21/08/2023	56498/2023
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	28/09/2023	60467/2023
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	21/09/2023	65138/2023
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA 15 DIAS	19/09/2023 20/09/2023	64748/2023 64747/2023
RITA DE CASSIA GREGIO GASPARINI	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	01 DIA 01 DIA 02 DIAS	01/09/2023 20/09/2023 21/09/2023	60095/2023 65143/2023 65142/2023
ROSANE ALVES DA SILVA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	05/09/2023	60582/2023
SIMONE FASSARELLA GAVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	04/09/2023	60022/2023
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	15 DIAS	31/08/2023	60568/2023
VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA	PROF PEB A	SEME	06 DIAS	01/09/2023	60096/2023

PORTARIA Nº 2.118/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
EMERSON VIQUE PEREIRA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMUS	G	23/05/2021	3323/2020
			H	03/03/2022	12542/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.124/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de LUTO, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	SEME	21/09/2023	65932/2023
EDINEA PATTA CATEIN	SEMUS	26/09/2023	66651/2023
MARINETE MACHADO NEVES	SEMMAT	11/09/2023	64632/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.127/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 2.127/2023

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS	30/08/2023	59234/2023
EDIVAN DA SILVA VALERIANO	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	31/08/2023	59570/2023
ELIZABETH CAETANO	GARI	SEMO	01 DIA	28/08/2023	58109/2023
FRANCINETH ALTOE MASTELLA	PROF PEB B	SEME	01 DIA 15 DIAS	28/08/2023 11/09/2023	58354/2023 61563/2023
GABRIELA ZANELATO ASSIS BONATO	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	28/08/2023	58603/2023
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	02 DIAS	31/08/2023	59652/2023
LETICIA ROPPE PORTELLA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	31/08/2023	59645/2023
LILIANI MARTINS	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	22/08/2023	58114/2023
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	15 DIAS	30/08/2023	59660/2023
LUCIANO DA SILVA NEGRI	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMURB	30 DIAS	31/08/2023	59469/2023
LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS	ELETRICISTA	SEMSEG	14 DIAS	29/08/2023	59246/2023
MARCIA CAMPOS DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS 03 DIAS	24/08/2023 01/09/2023	58126/2023 60453/2023
MARIA DAS GRACAS PEREIRA NUNES	PROF PEB A	SEME	03 DIAS 03 DIAS	23/08/2023 25/09/2023	58484/2023 65946/2023
MARIO SILVA DE ASSIS	GARI	SEMMAT	01 DIA	29/08/2023	58499/2023
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	30/08/2023	59222/2023
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	PROF PEB C - L PORTUGUESA	SEME	02 DIAS	30/08/2023	59137/2023
POLYANA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	31/08/2023	59468/2023
ROBERTA TURINO PACHECO	AJUDANTE GERAL	SEMDES	01 DIA	01/09/2023	59651/2023
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	05 DIAS	27/08/2023	58102/2023
SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	28/08/2023	58794/2023
SIMONE BETTECHER AFONSO	PROF PEB C - ED FISICA	SEME	03 DIAS	30/08/2023	59566/2023
TANIA MARTA GUIMARÃES MENASSA DAROS	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	24/08/2023	58116/2023
TATIANE MORAES DA SILVA	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	26/08/2023	58355/2023
VIVIANE BUZATO GONÇALVES SPOLADOR	PROF PEB B	SEME	10 DIAS	30/08/2023	59571/2023
WIVERSON SILVA RAINHA	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	28/08/2023	58605/2023

PORTARIA Nº 2.130/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	24/08/2023	57127/2023
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	Auxiliar de Educação	SEME	04 DIAS	22/08/2023	57020/2023
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	22/08/2023	56951/2023
GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO	Gari	SEMMAT	15 DIAS	23/08/2023	56948/2023
IGOR MORAES MARTINS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	06 DIAS	24/08/2023	57205/2023
LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA 01 DIA	25/08/2023 22/09/2023	57827/2023 65567/2023
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	Ajudante Geral	SEMAD	01 DIA	23/08/2023	57202/2023
RENATA LUPARELLI MACEDO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA 01 DIA	19/08/2023 25/09/2023	57534/2023 66207/2023
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	01 DIA	24/08/2023	57819/2023
THIAGO DE CARVALHO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	07 DIAS	20/09/2023	65358/2023
VANDA SOLANGE DA SILVA FALCÃO	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	23/08/2023	57541/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.131 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
LEIDIANE MALINI COSTA	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	24/08/2023	58793/2023
VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA	Professor PEB-A	SEME	09 DIAS	21/09/2023	66484/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.132/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 41010/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDÃO, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2009/2019, no período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 2.133/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2439/2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE ANTONIO COELHO DOS SANTOS**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 276/2023 04/10/2023	AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	RENOVAÇÃO DE LICENÇAS (ASSINATURAS) DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO, PARA IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA BIM – BUILDING INFORMATION MODELING – EM PORTUGUÊS, MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	2439/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 2.137/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAFAELA MATOS CARDOSO SEVERO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 277/2023 04/10/2023	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME	Contratação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, visando a realização da Festa da Associação de Moradores de Córrego do Bebedouro, conforme Edital 009/2022	66780/2023

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 278/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO NÚCLEO ANELAR ÓPTICO [GPON] COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, GARANTIA, TREINAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO DA FERRAMENTA GERENCIAL, BEM COMO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES DA COMUNICAÇÃO PARA AS NOVAS FUNÇÕES E CONTROLE DO NÚCLEO ANELAR ÓPTICO [ANEL DE FIBRA ÓPTICA] DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

LOTE ÚNICO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
PROJETO EXECUTIVO CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO ANELAR ÓPTICO. [GPON]	SERVIÇO ÚNICO	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO NÚCLEO ANELAR ÓPTICO [GPON] COM FORNECIMENTO DE MATERIAL + FERRAMENTA GERENCIAL + GARANTIA	SERVIÇO ÚNICO	1	R\$ 1.525.000,00	R\$ 1.525.000,00
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO NÚCLEO ANELAR ÓPTICO [GPON]. (12 meses)	SERVIÇO MENSAL	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
TREINAMENTO DA FERRAMENTA GERENCIAL PARA USO DO NÚCLEO ANELAR ÓPTICO [GPON]. (SERVIÇO COMPOSTO POR 40H PARA TURMA DE ATÉ 10 ALUNOS).	SERVIÇO ÚNICO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.910.000,00

VALOR: R\$ 1.910.000,00 (hum milhão, novecentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha: 04858/2023

Fonte de Recursos: 270400000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 33904099000 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC

Ficha: 4900/2023

Fonte de Recursos: 270400000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 33903984000 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO

Ficha: 04948/2023

Fonte de Recursos: 270400000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 44905215000 - - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Ficha: 04949/2023

Fonte de Recursos: 270400000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento de Despesa: 33903599000 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA

Ficha: 04947/2023

Fonte de Recursos: 270400000000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal da Fazenda e Marcio Ferreira de
Medeiros - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 11.987/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**COMUNICADO DE RESULTADO PRELIMINAR - 1ª FASE
HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

LEI PAULO GUSTAVO – INSCRIÇÕES EDITAL 023/2023		
PARECERISTAS	EDITAIS	SITUAÇÃO
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	022	Habilitado
Aldrin Vianna de Santana	022	Habilitado
Alinne Andrade de Araújo	022	Habilitado
Allan André Lourenço	022	Habilitado
Allan Moscon Zamperini	022	Habilitado
Ana Caroline do Espírito Santo Chaves	022	Habilitado
Ana Paula Alves Fernandes	022	Habilitado
Andrei Jan Hoffmann Uller	022	Habilitado
Anna Carolina Faria Lirio	021	Habilitado
Ariane Felix da Silva de Oliveira Peris	022	Habilitado
Augusto Zeiser	021	Habilitado
Bruno Vaz de Mello Magalhães	022	Habilitado
Carlos dos Santos Passos	022	Habilitado
Carlos Roberto Soares Ferreira	022	Habilitado
Cibele Ribeiro da Silva	022	Habilitado
Clarice Lectern	022	Habilitado
Clarisse Gonzalez Prieto Saadi	022	Habilitado
Daniel Bender Ludwig	022	Habilitado
Daniela Braga	022	Habilitado
Daniela Cambraia	021	Habilitado
Danielle Francisco de Oliveira	022	Habilitado
Dario Gularte	021	Habilitado

Darnes da Silva Porto	022	Habilitado
Diana de Hollanda Cavalcanti	022	Habilitado
Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	022	Habilitado
Diogo Leite da Silva	021	Habilitado
Eder Sumariva Rodrigues	022	Habilitado
Eleandro da Silva	022	Habilitado
Elisabeth Maria Caser	022	Habilitado
Emerson Aparecido de Souza	022	Habilitado
Eric Philip Rieser	022	Habilitado
Erik Duane Fonseca Hewitt	021	Habilitado
Fábio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	022	Habilitado
Fabricio Fernández	022	Habilitado
Felínio de Sousa Freitas	022	Habilitado
Fernanda Brito	022	<u>Não Habilitado</u>
Giordanna Laura da Silva Santos	022	Habilitado
Guilherme Laureano Coelho de Moura	022	Habilitado
Iago Veiga Confort Lorena	022	Habilitado
Isabela Couto	022	Habilitado
João Batista Vita	022	Habilitado
João Paulo Stein Loureiro	022	<u>Não Habilitado</u>
João Pedro Viana Corrêa	022	Habilitado
José Luiz de Freitas	021	Habilitado
Juliana Pablos Calligaris	022	Habilitado
Juliana Ferreira de Araújo	021	Habilitado
Jussara Janning Xavier	022	Habilitado
Kamila Tatiana da Cruz Bach	022	Habilitado
Kelly Santos	021	Habilitado
Lincoln Spada	022	Habilitado
Lisete Bertotto Corrêa	022	Habilitado

Letícia Martins Dias	022	Habilitado
Lorena Cintia Soares de Matos	021	Habilitado
Luana Eva Belfi Stein	022	Habilitado
Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	021	Habilitado
Luíza Horta Bentes	022	Habilitado
Maciel Torquato Tavares	022	<u>Não Habilitado</u>
Maciel Torquato Tavares	022	<u>Não Habilitado</u>
Maira Cibele Lima	022	Habilitado
Marcelo Yamazaki Carvalho	022	Habilitado
Marcio Lopes	022	Habilitado
Marcos Anselmo da Vitória	022	<u>Não Habilitado</u>
Marcos José Bubach de Jesus	022	Habilitado
Margarida Gomes	022	Habilitado
Maria Bárbara Vieira Falcón	022	<u>Não Habilitado</u>
Mariana Kaufman	021	Habilitado
Mariela Felisbino da Silveira	022	Habilitado
Marta Cesar	022	Habilitado
Maruça Rodrigues de Lima	022	Habilitado
Monica Christine Hubert Zafita	021	Habilitado
Monique Cruz de Andrade	021	Habilitado
Natalie Mireya Mansur Ramires	022	Habilitado
Nilson Gonçalves de Oliveira	022	Habilitado
Otávia Feio Castro	022	Habilitado
Paula Gotelip de Souza Corrêa	022	Habilitado
Pedro Guindani	021	Habilitado
Pedro Paulo de Andrade	021	Habilitado
Philippe Wollney	022	Habilitado
Piatan Lube Moreira	022	Habilitado
Rafael Borges Deminicis	022	Habilitado
Rafael de Mello Silva	021	Habilitado
Rafam Figueiredo	021	Habilitado

Ravel Andrade de Sousa Raveo	022	Habilitado
Ricardo Luiz de Souza	022	Habilitado
Ricardo Marinelli Martins	022	Habilitado
Rosa Rasuck	022	Habilitado
Sara Lovatti	022	Habilitado
Simone Veloso de Figueiredo Soares	021	Habilitado
Suellen de Souza Leal	022	Habilitado
Suellen de Souza Leal	022	Habilitado
Talita Jordina Rodrigues	022	Habilitado
Tancredo Wanderley	022	Habilitado
Thayane Lopes Oliveira	022	Habilitado
Thayse Lucas Guedes de Souza	022	Habilitado
Tita Virgílio	022	Habilitado
Uildemberg da Silva Cardeal	021	Habilitado
Valdelis Gubiã Antunes	021	Habilitado
Vanéssia Gomes dos Santos	022	Habilitado
Vera Rodrigues de Mendonça	022	Habilitado
Vitor Graize Magalhães Batista	021	Habilitado
Walter Macedo	022	Habilitado
Wayner Tristão Gonçalves	022	Habilitado
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Júnior	022	Habilitado

Os candidatos habilitados na primeira fase serão pontuados conforme itens 6.2 e 6.2.1 do edital 023/2023, tendo o resultado da classificação - 2ª fase - publicado no Diário Oficial em momento posterior.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de outubro de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 211/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP

OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato 211/2023, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 33.90.33.01

Fonte: RECURSOS VINCULADO FNAS – IGD-PAB

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 35/2023 - SRP - Licitação nº 1021972

ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0028

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Óleo Mineral para Fumacê.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 23/10/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 23/10/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2023

**Girlane da Silva
Pregoeira**

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 36/2023 - SRP - Licitação nº 1022132

ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0029

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Ração Animal (espécie: canina e felina).

Abertura das propostas: 8:00h do dia 24/10/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 24/10/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2023

**Girlane da Silva
Pregoeira**

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 37/2023 - SRP - Licitação nº 1022559
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0030
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos – Materiais Dentários.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 26/10/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 26/10/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2023

**Girlane da Silva
Pregoeira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

09/10/2023 11:43:18
BARBOSA JUNIOR, RUY GUEDES
Assinado digitalmente por RUY GUEDES

1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Data: 09/08/2023

Aos nove (09) dias do mês de agosto de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, estando presente o **Presidente** Ruy Guedes Barbosa Júnior, e os **membros**: Athos Alves (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Sebastião de Oliveira Almeida Titulares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Gilmar Coutinho (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Dioni Freitas de Almeida (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Ricardino dos Santos Soares (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Constantino Nunes Athanazio (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Paulo Antônio Xavier Bento (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – titular), Reinaldo de Almeida Motta (representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – suplente), Luiz Felipe Imenes Mendonça (representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – titular), Ronaldo Índio Brasil (representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – titular), João Pedro Debona (representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – suplente), Jonei Santos Petri (representantes da Secretaria Municipal de obras – suplente), Carlos Felipe de Souza Pereira (representante da Agência Reguladora Municipal – titular), José Roberto de Paula (representante do Setor de Trânsito do 9º Batalhão de Polícia Militar – suplente), Edson Pinheiro Amaral (representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – suplente), Lucas Cortesini Bazoni (representante do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – titular), Thiago Vanini (representante do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – titular), Douglas Auad Cerqueira (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – titular), Braulyo Lima Daver (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – suplente). O Presidente às 09h03min abriu os trabalhos saudando os Conselheiros e agradecendo a presença dos mesmos na Reunião. O Presidente consulta a Secretaria se há quórum para iniciar os trabalhos do dia. A Secretaria informa ao Presidente que os trabalhos já podem ser iniciados, uma vez que o quórum estabelecido pelo Regime Interno foi atendido. A Secretaria aproveita para registra a ausência justificada dos Conselheiros Hélio Gomes Junior (Titular) e Giovanni Machado Mascarelo (suplente), representante do CREA/ES, em detrimento da participação dos mesmos em evento nacional de engenharia. O Presidente oportunamente justifica a ausência do vice-Presidente, o Conselheiro Juarez/CAU. O Presidente consultou os Conselheiros se todos receberam a Ata da reunião passada, os mesmos confirmaram que sim. O Presidente perguntou se todos os Conselheiros que participaram da reunião passada e que receberam a Ata, se concordassem com a mesma levantassem as mãos, Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. O Presidente solicitou que uma vez a Ata aprovada, todos os Conselheiros a assinassem, lembrando que a mesma será publicada no Diário Oficial do Município (DOM), após assinatura. O Presidente consulta ao Conselho se há alguma pauta a ser apresentada, para reunião do dia. O Presidente deu início aos trabalhos passando a palavra ao Subsecretário de Trânsito e também Conselheiro Capitão Almeida, para prestação de contas do Fundo Municipal de Trânsito, junto com o Gerente de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infrações (GAEP) o Conselheiro Athanazio. O Conselheiro Lucas/representante do Sindicato da Indústria da Reparação de



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360037003550340035002A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2

Veículos e Acessórios/ES, solicita uma pauta sobre o trânsito do Bairro do BNH, sobre as obras que fecharam a entrada e saída do bairro, e que o DER informou que a modificação do trânsito ficaria para a Prefeitura. O Presidente informou que colocaria o assunto como pauta. Com a palavra o Subsecretário de Trânsito, o Conselheiro Capitão Almeida, que informa que o Gerente da GAEP, o Conselheiro Athanazio buscou junto a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), relatório sobre o Fundo Municipal de Trânsito, e solicitará ao mesmo que discorra sobre o assunto, e em seguida, após a apresentação o Presidente disponibilizará aos Conselheiros espaço para questionamentos. O Conselheiro Athanazio passa a apresentar a movimentação do Fundo Municipal de Trânsito (FMT) nos meses de junho e julho de 2023, na oportunidade levará ao conhecimento dos Conselheiros alguns dados sobre o estacionamento Rotativo pago existente no Município. O Conselheiro informa que o saldo do FMT até 31 de maio de 2023 era de R\$ 686.598,88 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). No mês de junho de 2023 foi arrecadado R\$ 95.827,29 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) com multas pagas, houve no mesmo mês um rendimento de R\$ 7.091,22 (sete mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos), esse rendimento é a aplicação do Fundo na Conta do Banco Banestes, naquele mês houve um débito, um pagamento para uma Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli (Combustível), no valor de R\$ 30.322,76 (trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), em 30 de junho de 2023, no somatório total, deduzindo o pagamento, fechou-se o mês com um saldo no Fundo de R\$ 759.194,63 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). O Conselheiro Athanazio/SEMSEG passou a divulgar a planilha demonstrativa do FMT até o dia 28 do mês de julho de 2023, ratificou o fato do mês de julho ter iniciado com um saldo R\$ 759.194,63 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), com uma arrecadação de R\$ 86.217,34 (oitenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), e rendimentos da aplicação total do Fundo foi de R\$ 7.863,28 (sete mil reais, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), informou que no mês de julho não houve nenhum pagamento utilizando o Fundo de Trânsito, portanto o caixa do FMT foi fechado com a importância de R\$ 853.275,25 (oitocentos e cinquenta e três reais, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Após explanar sobre o Fundo Municipal de Trânsito, o Conselheiro Athanazio/SEMSEG passou a relatar sobre o funcionamento do Rotativo no ano de 2023, informou que a Empresa responsável pelo Rotativo Municipal em janeiro, emitiu 5.035 (cinco mil e trinta e cinco) notificações, de condutores que utilizaram das vagas box de estacionamento, desse montante apenas 3.483 (três mil, quatrocentos e oitenta e três) usuários pagaram pelo serviço, sendo assim, 1.552 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois) usuários não pagaram pelo serviço, por eles utilizados, quanto aos Autos de Infrações de Trânsito (AIT's), nenhum foi lavrado referente a essas infrações cometidas por esses usuários. Ainda com a palavra o Conselheiro Athanazio/SEMSEG permanece informando os dados sobre o estacionamento Rotativo no ano de 2023, no mês de fevereiro foram emitidas 2.464 (duas mil, quatrocentos e sessenta e quatro) notificações, dessas 1.757 (hum mil setecentos e cinquenta e sete) foram pagas e 707 (setecentos e sete) ficaram sem pagar e 02 (dois) Autos foram lavrados; no mês de março 7.052 (sete mil e cinquenta e duas) notificações foram expedidas, sendo pagas 5.076 (cinco mil e setenta e seis) e não pagas 1.976 (hum mil, novecentos e setenta e seis), nesse mês nenhum Auto foi lavrado; mês de abril 10.471 (dez mil, quatrocentos e setenta e uma) notificações expedidas, 7.634 (sete mil seiscentos e trinta e quatro) pagas, 2.837 (duas mil, oitocentos e trinta e sete) não pagas e 01 (um) auto lavrado; mês de maio notificações expedidas foram 13.774 (treze mil setecentos e

8
80
EN
f

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3800360057003500340036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3

setenta e quatro), pagas foram 10.027 (dez mil e vinte e sete) e não paga 3.747 (três mil, setecentos e quarenta e sete), com 23 (vinte e três) lavraturas de Autos de Infrações; mês de junho das 13.155 (treze mil, cento e cinquenta e cinquenta e cinco) notificações expedidas pelo Cachoeiro Digital, 9.398 (nove mil, trezentos e noventa e oito) foram pagas, 3.757 (três mil, setecentos e cinquenta e sete) não pagas, porém houve uma melhora acentuada na lavratura de Autos de Infrações que passaram ao número de 322 (trezentos e vinte e dois); em julho 11.213 (onze mil, duzentos e treze) notificações foram expedidas, sendo 7.907 (sete mil, novecentos e sete) pagas e 3.306 (três mil, trezentos e seis) não pagas, as lavraturas dos Autos de Infrações no mês de julho dobraram em relação a junho, passaram ao quantitativo de 624 (seiscentos e vinte e quatro). O Conselheiro Athanazio/SEMSEG compartilhou com o Conselho o fatídico caso dos usuários do sistema Rotativo pago estarem utilizando do aplicativo como vaga particular, não cumprindo a sinalização do horário permitindo para estacionamento e seu limite máximo de permanência no local, uma vez que estacionam seus veículos em uma vaga box pela manhã e só retiram a tarde, o fiscal do Cachoeiro Digital, passa pelo veículo expedi notificações, o usuário paga cada uma delas, cada qual no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), podendo chegar a pagar até 05 (cinco) notificações em um dia, assim pagando até R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para deixar seu veículo o dia todo em uma determinada vaga box, enquanto se estivessem fazendo uso de um estacionamento particular, pagariam até 03 (três) vezes mais, ao fazer do Rotativo sua vaga particular um usuário, priva o outro da oportunidade de utilizar daquela mesma vaga, infelizmente a funcionalidade do Rotativo em alguns casos não vem acontecendo. O Presidente pede para completar a fala do Conselheiro Athanazio/SEMSEG, o primeiro ponto é quanto ao número baixo de autuações por parte dos Agentes de Trânsito, quanto à fiscalização do estacionamento rotativo pago no ano de 2022, houve uma alteração na Lei que disciplina o estacionamento Rotativo em Cachoeiro de Itapemirim, o cidadão que usava o rotativo tinha 15 minutos para pagá-lo, se assim não fizesse, o Agente de Trânsito ia ao local e fazia a notificação, portanto havia uma Lei que oportunizava ao cidadão a pagar, após o uso do Rotativo, no entanto essa alteração suscitou dúvidas nos Agentes de como aplicar as autuações, faltou por parte de quem estava talvez conduzindo a frente do trânsito, a regulamentação dessa aplicabilidade das autuações. O Presidente esclarece que quando assumiu a pasta do Trânsito em janeiro foi listado pelos representantes da Empresa do Rotativo e pelo Ministério Público, haja vista que o Rotativo é um instrumento de mobilidade da Cidade, havia uma minuta que havia sido elaborada pela Subsecretaria de Trânsito, porém sem publicação, minuta essa de uma Portaria regulamentando a aplicabilidade e funcionalidade do sistema Rotativo, aos assumir a pasta, analisou a minuta, pegou um modelo, salvo engano, do Município de Duque de Caxias, entraram em contato com o Gerente que coordena e fiscaliza o Rotativo de lá, e passaram a melhorar a fiscalização do Município, e a melhorar o lançamento dos Autos de Infrações. O Presidente ainda com a palavra completa, que quando o fiscal do Rotativo vai ao local e notifica que o veículo, após os 15 (quinze) minutos de tolerância, encontra-se estacionado sem ter pago pelo serviço, ele informa no sistema, e essa informação cai na base de dados, o Agente de Trânsito é informado e vai ao local, certifica-se de que o veículo está estacionado na vaga box sem efetuar pagamento e faz a lavratura do Auto de Infração, o Auto lavrado vai para uma base de informação, fica armazenado e após 24 (vinte e quatro) horas, caso o proprietário do veículo não efetue o pagamento, as informações retornam a Subsecretaria de Trânsito e a equipe do Gerente Athanazio faz o lançamento do Auto. O Presidente salienta o fato que houve uma conversa com os representantes da Empresa do Rotativo, para que essa disponibilize um carro para fazer a varredura desses veículos estacionados



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4

irregularmente, de forma a torna o trabalho mais rápido e melhorar a fiscalização, e informe inclusive a Subsecretária de Trânsito os locais e veículos que mais fogem ao pagamento do Rotativo, outro ponto é a utilização do Rotativo excedendo o prazo previsto para sua vaga, já existe regulamentação na Legislação Municipal, que prevê inclusive remoção do veículo, portanto se a previsão para a área azul a permanência são 2 (duas) horas, mas os 15 (quinze) minutos de carência, caso o proprietário não retire o veículo do local, a equipe do Trânsito passará por lá e fará as autuações devidas e fará a remoção do veículo para o depósito, porque a Lei Municipal que regulamenta o uso do Rotativo prevê 24 (vinte quatro) horas para o pagamento pelo uso do Rotativo, não para permanência no local, o prazo máximo para ocupação da vaga box na azul são de 2 (duas) horas e no verde de 4 (quatro) horas mais os 15 (quinze) minutos de carência, a Secretaria de Trânsito está ajustando com Caio, representante da Empresa, de como dar-se-á essa fiscalização, uma vez que a área do Rotativo é muito ampla e a demanda é muito grande, assim é necessária a efetiva parceria com a Empresa, para que chegue essa comunicação a base, mas está se ajustando isso pra que se dar a devida efetividade ao Rotativo, que é uma ferramenta do Plano de Mobilidade Urbana, hoje há casos em que o cidadão vem para o centro da Cidade resolver algum problema e tem que dar uma, duas, três, quatro, cinco voltas para encontrar uma vaga e estacionar seu carro, e a caixa de rolamento da Cidade do centro só vai aumentando, tornando a via sem condições de mobilidade suportável para uso da população, assim é necessário fazer essas intervenções e dar a devida efetividade ao Rotativo. O Subsecretário de Trânsito Conselheiro Capitão Almeida/SEMSEG avoca a palavra, dentro do que foi apresentado das vagas não pagas, existe a situação das pessoas que foram notificadas, ficaram os 15 (quinze) minutos de carência, passados 10 (dez) minutos saíram do local sem pagar, para que seja feito o Auto de Infração, o Agente de Trânsito tem que ir ao local, relata que na última escala feita, os Agentes foram divididos pelo centro de Cachoeiro, para analisar o que acontece naquele setor, e nas adjacências quem fará a fiscalização será a viatura, porque o percurso é muito longo, será colocada as viaturas pelas adjacências pela manhã e a tarde para melhorar a rotatividade, uma vez que as pessoas estão fugindo para as adjacências e estacionando de forma irregular. O Presidente completa o raciocínio, muitas vezes quanto o Agente de Trânsito recebe a notificação da Empresa do Rotativo ele estava fazendo outra demanda, fica difícil ele cumprindo uma demanda chegar no local a tempo antes do veículo se evadir, conseqüentemente se não há constatação por parte do Agente não há lavratura do Auto de Infração e a pessoa não sofre nenhuma penalidade pelo ato infracionário. O Conselheiro Jonei/SEMO frisou que como Conselheiro de Trânsito acredita ser necessário um entendimento mais profundo sobre o estacionamento Rotativo, justamente para combater determinadas ações, que descaracterizam a função principal do Rotativo, que não é o de arrecadação e sim a democratização do espaço público, uma vaga de carro não é particular, ela é pública, legalmente falando, um carro e um sofá não tem diferença nenhuma, são patrimônios particulares, não se deixa um sofá na rua, do mesmo modo não se pode deixar um veículo na rua por 24 (vinte e quatro) horas por dia, por que essa vaga também tem que ser disponibilizada para outros usuários, por isso que é determinado um tempo de permanência máximo nas vagas. O Conselheiro Jonei/SEMO continua sua fala, como o Presidente mesmo disse, na zona azul são 2 (duas) horas, zona verde 4 (quatro) horas, venceu a hora, se a vaga da frente estiver vazia, o proprietário pode chegar o veículo para frente e ocupar outra vaga pelo mesmo período de tempo, se não houver vaga, ele deverá retirar o veículo e disponibilizar a vaga para outra pessoa, esse é o sentido do estacionamento Rotativo. O Conselheiro Jonei/SEMO faz uma ponderação, quanto a Lei da tarifa pós-paga, que acaba permitindo que alguns usuários paguem 4 (quatro) canhotos e fiquem o tempo todo na vaga, tempo



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



que deveria ter disponibilizado para outra pessoa, não cumprindo com função do estacionamento Rotativo, que é democratizar as vagas, o Conselheiro fez menção a fala do Presidente quanto a remoção dos veículos. O Presidente complementa a fala do Conselheiro, que a Lei Municipal que regulamenta o estacionamento Rotativo não altera o tempo de permanência na vaga, e também não altera o prazo para pagamento de 24 (vinte e quatro) horas pelo uso, nem a carência de 15 (quinze) minutos, contudo se o proprietário que ficar além do tempo previsto para ocupar a vaga no espaço público, terá o veículo é passível de ser removido para depósito. O Conselheiro Jonei/SEMO lembra que, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento pelo uso do Rotativo acaba incentivando a evasão, acaba incentivando a pessoa a não pagar, parte da premissa se ninguém notificar eu não pago, tiro o carro da vaga e não pago, caso haja notificação paga-se depois, quanto o valor da tarifa do Rotativo, como a função do estacionamento Rotativo além da democratização do espaço público, e também uma gestão de mobilidade, ele é tarifado para incentivar o uso do transporte coletivo, tanto que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), recomenda que a tarifa seja no mínimo o mesmo valor da tarifa do ônibus, justamente para que as pessoas passem a utilizar o transporte coletivo, são esses os conceitos inerentes ao sistema de estacionamento Rotativo, que muitas das vezes passam despercebidos pela população, pelos órgãos públicos, e acabam o descaracterizando. O Presidente destaca que o Conselho é um ambiente propício, pois há representantes do poder Público e da Sociedade Civil, para elaborar para o Município propostas e apresentar a essa Casa de Leis, de alterações, uma delas já comentada na audiência pública que ocorreu no Bairro Paraíso, e que a equipe de Mobilidade Urbana trará a posteriori na apresentação do Plano de Mobilidade, que é a destinação do recurso outorga do Rotativo, que na época o saudoso Vereador Buiu, procurou destinar esse valor para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), no entanto o valor é ínfimo para atender a necessidade do FMS, assim se a outorga for destinada ao Fundo Municipal de Trânsito teria um alcance maior, porque quando melhora a sinalização viária e quando melhora as condições de fiscalização, conseqüentemente reduz o número de acidentes e de pessoas que serão internadas na Santa Casa, que precisariam passar por devidos tratamentos e cirurgia, e ao final o valor da outorga com o Rotativo hoje é mais ou menos R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mensais, uma pessoa que foi vítima de acidente automobilístico, por conta talvez de questões de sinalização, condição da via é muito mais caro que os R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), valor que de repente não custearia uma equipe médica, com enfermeiros e técnicos, essa proposta de outorga para o Fundo Municipal de Trânsito (FMT) deve ser defendida pelo Conselho e trazida a essa Casa de Lei, que esse recurso indo para o FMT ou para o Fundo de Mobilidade Urbana daria maior e melhor resultado. O Conselheiro Douglas/OAB pede a palavra e enfatiza que as informações fornecidas pela Gerência de Análise, Estatística e de Processamento de Autos de Infrações (GAEP), balizam para tomadas de decisões quanto a Lei que foi estabelecida por essa Casa, e para deixar claro aos demais Conselheiros também, que as notificações expedidas são aquelas efetuadas pelos monitores que prestam serviço a Empresa do estacionamento, portanto no mês de julho os monitores efetuaram 11.213 (onze mil, duzentos e treze) notificações dessas 7.907 (sete mil, novecentos e sete) pagas e não pagas 3.306 (três mil, trezentos e seis) e 624 (seiscentos e vinte e quatro) autos lavrados mediante constatação pelos Agentes de Trânsito, então teve um saldo de aproximadamente 2.700 (duas mil e setecentas) que não foram pagas e não foram lavrados, o que demonstra a necessidade de buscar jurisprudência nesse sentido, que caso não seja paga, não seja preciso a constatação imediata do Agente de Trânsito, para que seja convertida automaticamente em Auto de Infração, não sabe dizer se há previsão legal, porque não buscou sobre a possibilidade, mas se comprometeu a procurar, haja



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



6

vista, que mediante a baixa autuação fomenta o cometimento dessas irregularidades. O Conselheiro Douglas/OAB pontua que caso tivesse emitido todas as notificações não pagas, surtiria um efeito muito maior hoje, novamente se comprometeu a procurar e apresentar ao Conselho jurisdições para atenuar as evasões do não pagamento dos autos de infrações, pois se há instrumento para esse deve ser apresentado ao Conselho, não é que será autuação em massa, é o cometimento dessas infrações em massa, que devem cessar, se o Poder Público não atuar de forma intensiva quanto as infrações cometidas o Plano de Mobilidade começa a naufragar, é um naufrágio, pois a finalidade do Rotativo é justamente essa mobilidade é diminuir o fluxo na caixa de trânsito, principalmente do centro, ocorrerá o esvaziamento desses números, é preciso embasamento jurídico, para desenvolver trabalhos, caso contrário se enxugará gelo. O Presidente destaca que os números apresentados não são bons, mas estão melhorando, se das 11.213 (onze mil, duzentos e treze) notificações expedidas, 7.907 (sete mil, novecentos e sete) pagas e 3.306 (três mil, trezentos e seis) não e 624 (seiscentos e vinte e quatro) autos lavrados, daria na ordem de 30% (trinta por cento) de inadimplência, mas se deve buscar diminuir cada vez mais a inadimplência, na revisão que está sendo feita no Contrato com a Empresa do Rotativo através da AGERSA, se for possível o veículo, esse ajudará na fiscalização, pois hoje a autuação tem que ser feita pelo Agente de Trânsito, não pode ser feita pelo monitor, e também não há possibilidade do monitor repassar a informação através de foto, o Agente tem que ir *in loco* e constatar, o Senador Fabiano Contarato está com uma pauta, no Senado Federal, de fazer uma alteração no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para que um cidadão ao constatar um cometimento de infração, fotografe e jogue no banco de dados dos Agentes de Trânsito, futuramente a fiscalização do trânsito na Cidade dar-se-á através das câmeras que foi entregue semana passada SEMSEG, no centro de governança Municipal, que terá um Agente de Trânsito ali acompanhando aquelas imagens para que ele constate e já faça a autuação, pois caso não seja feito dessa forma, conforme dispõe o CTB, o auto será nulo. O Conselheiro Carlos Felipe/AGERSA solicita a palavra complementando a fala Douglas, acredita que o CONTRAN está trabalhando em relação a esse tipo de equipamento que já faz autuação, acredita estar na fase de audiência pública. O Conselheiro Carlos Felipe/AGERSA prossegue, ao que tange a defasagem tarifária do sistema Rotativo a AGERSA está realizando um estudo de reequilíbrio, e também uma proposta para inclusão do carro com equipamento OCR, que é um veículo que passa e faz verificação, mas está na fase de estudo por parte da AGERSA e do poder Concedente, em conversa com o Caio representante da Empresa Cachoeiro Digital, do Rotativo, o mesmo informou, que o sistema permite que o usuário pague por 2 (duas) horas, após esse período há uma nova notificação comunicando ao usuário que ele excedeu o limite de tempo, existe hoje a possibilidade dentro do sistema do Rotativo, dele avisar ao monitor para passar no local e constatar se o usuário está há mais de duas horas na mesma vaga, para o sistema rotativo funcionar da maneira correta, atendendo ao fim que foi criado. O Conselheiro Carlos Felipe/AGERSA registrou que a AGERSA está atuando não só na parte do Trânsito, mas também dos parquímetros, em relação defasagem tarifária está sendo feito um estudo, que possivelmente nos próximos 2 (dois) meses já possa ser finalizado, o trabalho que o Almeida apresentou é um trabalho de conscientização, as pessoas estão vendo que está sendo fiscalizado, e com a vinda do carro os números devem a melhorar, a AGERSA está a disposição para atender qualquer demanda que o sistema Rotativo precisar. Foi dada a palavra ao Conselheiro Lucas/Indústria de Rep. Veic. há possibilidade de colocar algum fator de multiplicação nas horas excedidas, porque estava sendo falado a questão de remoção, de guincho, ele diz saber que a topografia do trânsito é ruim, e acredita que o serviço de guincho é mais demorado, e que a pessoa hoje se sente muito à



Autenticar documento em <https://processo.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3800360037003500340035003A00640052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7

vontade, ela paga 12 (doze) reais fica o dia inteiro na vaga e caso seja notificado, leva 01 (uma) multa, mas poucas vezes vão ser multadas, portanto se passarem de 02 (duas) horas, por exemplo, e tiverem um fator multiplicador, optarão em sair do que ficar e correr o risco de pagar mais. O Presidente solicita que o Conselheiro Jonei/SEMO responda o questionamento, o mesmo inicialmente responde ao Conselheiro Douglas/OAB sobre instrumento jurídico para se fazer os autos de infração à distância, só os Agentes de Trânsito possuem competência para atuar, mas há previsão que se possa atuar por videomonitoramento, tanto que quando foi feito o termo de referência, na licitação da concessão do Rotativo houve essa previsão, similar aos radares eletrônicos de velocidade, o instrumento faz a medição da velocidade, mas lá no monitor, lá na central, tem um Agente de Trânsito validando aquele auto de infração e aqui pode ser feito da mesma maneira através do veículo ou através do videomonitoramento que já está implantado, o Agente de Trânsito pode ficar lá na central validando os autos de infração que o próprio sistema já vai fazendo de forma automática. O Presidente observa que tem que analisar dentro do Centro de Governança as câmeras que foram instaladas, a posição delas, porque existem diversas câmeras, hoje há 203 (duzentos e três) equipamentos instalados na cidade de Cachoeira, mas não se pode afirmar, se as câmeras que estão instaladas no Centro, vão ajudar nessa fiscalização da utilização das vagas de Rotativo, que pega a Rua Dona Joana com a Rua 25 de Março e a Ponte Fernando de Abreu, mas tendo essa condição técnica de visualizar, deve-se fazer, pois o próximo passo é fazer a fiscalização de toda a Cidade com as câmaras, lembrando que a cidade deverá ser sinalizada, porque há uma resolução do CONTRAN, que determina que a via fiscalizada por câmera tem que ser informada aos usuários, oportunamente será melhorado em todos os sentidos a fiscalização de veículos sobre calçada veículos, sobre faixa de pedestre, regras de circulação que as pessoas não cumprem, conversão a esquerda normalmente, inclusive o Rotativo. O Conselheiro Jonei/SEMO com a palavra, elucida que quando foi instalado o videomonitoramento não se pensou na cobertura total do estacionamento Rotativo, mas existe a possibilidade, instalando as câmeras também no Rotativo, para fazer essas atuações à distância pelo Agente de Trânsito, e com relação ao fator de multiplicação da tarifa, pediu ao convidado da Secretaria Municipal de Obras (SEMO) Kléber para falar. O Conselheiro Paulo Bento/SEMSEG pede a palavra, quando se estava falando do Rotativo o mesmo verificou no site, que a Prefeitura de Bragança Paulista, a partir de maio passou a fiscalizar o estacionamento Rotativo através de fiscalização reforçada e videomonitoramento, comprometeu-se de passar para o Secretário, o endereço eletrônico, para que o mesmo verifique como é feito lá, e se compensa um estudo para implantação em Cachoeira. O Presidente enfatizou que é mais uma solução, no entanto tem que se verificar o custo, pois talvez a utilização do carro seja mais viável, já o mesmo já vem com instrumento de fiscalização que faz a varredura, a Prefeitura de Linhares já implementou no Rotativo a utilização do veículo na semana passada ou retrasada, inclusive regulamentou o estacionamento de motocicleta, onde as motos têm que estar com a placa voltada para a rua, de forma a facilitar o trabalho da fiscalização, medirá efetivamente todas as possibilidades, medirá efetividade e custo. Foi dada a palavra ao convidado Kléber/SEMO, esclareceu que antes do atual modelo de Rotativo foi feito um estudo técnico multissetorial e foi percorrido 07 (sete) municípios do Brasil, que utilizam o modelo que foi adotado em Cachoeira, em um dos municípios visitados, o método adotado era, os Agentes de Trânsito iam para rua fotografavam a infração, enviavam as imagens para a central e um único Agente ficava em frente ao monitor validando, todas as notificações emitidas no estacionamento Rotativo e os outros Agentes ficam disponibilizados para as demais demandas, que se sabe são muito grande, o sistema foi pensado para dar mais eficiência ao trabalho do Agente de Trânsito, foi



Autenticar documento em <https://processos.cachoeira.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fornecido aos Agentes um smartphone, que funciona como talonário eletrônico para dar mais assertividade em seus trabalhos. O Convidado continua em sua explanação, agora abordando o valor das autuações, o estacionamento Rotativo é a utilização do espaço público, a pessoa tem 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento pela contrapartida de utilização do espaço público, se extrapolar, mesmo que tenha pago, poderá ser autuado, a pessoa precisa respeitar os dois parâmetros, o parâmetro de pagamento pela utilização do espaço público e o parâmetro de tempo, na época quando foi instituído um fato multiplicador, mas Câmara Municipal achou ruim. O Convidado Kléber/SEMO aborda outro ponto quanto ao Rotativo, uma vez que esse é uma ferramenta de gestão urbanística, mais preocupado do que o valor, se afetará o equilíbrio econômico financeiro da concessão, a preocupação deve ser o espaço público está sendo bem gestado, bem gerenciado, frisa que em Cachoeiro moto e carro pagam o mesmo valor no Rotativo, no Município de Tubarão em Santa Catarina, moto paga o dobro, o que acarretou a diminuição de uso de motos circulando e por consequência diminuição de acidentes e aumenta o número de leitos nos hospitais, quando foi implantado o sistema Rotativo em Cachoeiro foi visando uma política pública e não particularizando, pois as vagas não são extensão de espaço de ninguém e sim de todos. O Presidente enfatiza que o tema Rotativo é extremamente importante e será retomado em próxima reunião, após também a revisão do Contrato, se conseguir implantar o carro e se esse alcançar a proposta da democratização do espaço público, o Conselho também se reunirá para votar quanto a necessidade, ou não, do aumento da tarifa do Rotativo, é um tema muito salutar, ninguém deseja que a Cidade retroaja, o objetivo é sempre tornar o espaço público democrático, o Presidente passa a palavra ao Subsecretário/SEMSEG Conselheiro Capitão Almeida. Com a palavra o Subsecretário apresenta ao Conselho um apanhado das notificações emitidas entre os anos de 2019 (dois mil e dezenove) a 2023 (dois mil e vinte e três), seguindo para o próximo slide verifica-se os autos de infrações, que foram confeccionados e cujas penalidades foram aplicadas, de janeiro a julho de 2022 foram 7.531 (sete mil quinhentos e trinta e um) autos de infrações, e janeiro a julho de 2023 5.340 (cinco mil trezentos e quarenta) autos de infrações, esse é o relatório da Subsecretaria de Trânsito. O Presidente prossegue a reunião enfatizando que a próxima pauta também é grande relevância, pois se trata do Plano de Mobilidade da Cidade, o Presidente oportunamente informou que qualquer alteração de sinalização, mão de via passará pela equipe de Mobilidade da Cidade, para que a equipe faça um projeto e apresente a comunidade em audiência pública, de forma que a comunidade comungue da proposta para que todos em parceria façam com que o projeto dê certo. O Presidente passa a palavra ao Conselheiro Jonei/SEMO e sua equipe de Mobilidade Urbana, registra-se Kléber Tadeu Massena Paiva, Sônia Cristina Freciano e Igor Soares dos Santos. O Conselheiro Jonei/SEMO, reforça que o tema Rotativo é importante e está incluso dentro do estudo de Mobilidade Urbana, e passa a palavra ao membro da sua equipe Kléber, como nem todos os Conselheiros puderam participar da audiência pública no Bairro Paraíso, aproveitará a oportunidade para apresentar as intervenções que estão previstas na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar e Avenida Aristides Campos, da Itapemirim até o Trevo da Sellita. Com a palavra o convidado da equipe de Mobilidade Urbana Kléber, enfatiza que o Plano de Mobilidade tem um lema "Construindo uma Cidade para as Pessoas" esse lema saiu da Lei Federal 12.587, que é a Lei que implementou as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, as cidades foram construídas hoje tendo como seu principal eixo o carro, o automóvel, isso trouxe uma série de problemas que a nova Lei de Mobilidade Urbana, está tentando mudar, o Brasil possui 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) municípios, no Espírito Santo, Cachoeiro de Itapemirim e a 5ª (quinta) Cidade mais habitada, vê-se que Cachoeiro não é qualquer um

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones on the right margin.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360037003500340035003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município, ele é muito importante, ele ainda polariza uma rede de outros treze Municípios, informações vindas do IBGE, é um Município polo da Região Sul do Espírito Santo, então quando se fala em desenvolver e aplicar políticas para Cidade, está aplicando políticas de desenvolvimento para todo o Sul do Estado do Espírito Santo, segundo a Lei 12.587, todos os Municípios com mais de 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Cachoeiro, se não tiverem adotado o Plano de Mobilidade Urbana não terão acesso a Recursos Federais destinados a área e terão que responder aos órgão de controle o porque do não atendimento, o Tribunal de Contas do Espírito Santo já implementou procedimento específico de fiscalização, das execuções do Plano de Mobilidade Urbana, em Cachoeiro, o Município está apto a ir lá em Brasília e captar recursos para que possa aplicar na Cidade na área de Mobilidade Urbana. O Convidado Kléber discorre sobre a alternância da hierarquia dos deslocamentos das Cidades, trata-se de uma Política Federal, qual seja priorizar o transporte não motorizado que é o pedestre, ciclistas, o transporte público, o transporte de cargas, pois sem as cargas a cidade não vive, e por último os carros e as motos, o Plano de Mobilidade Urbana de Cachoeiro atende as Leis Federais 10.257, que é o Estatuado das Cidades, que está dentro do Plano Diretor Municipal (PDM), e a Lei 12.587, que é a Lei de Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, leis obrigatórias para Cidades com mais de 20.000 (vinte) mil habitantes atendendo o Plano Diretor, ele contempla 21 (vinte e um) produtos e 193 (cento e noventa e três) ações, ações de curto prazo, ações de médio prazo e ações de longo prazo, a previsão dele é de duração de 10 (dez) anos, essas ações podem ser revistas, assim como o PDM, ao longo desse tempo, e depois desse tempo ele vai ser revisado assim como o próprio Plano Diretor Municipal, para cada uma dessas ações foram feitas propostas, propostas para transporte privado, para transporte motorizado, para o sistema de transporte coletivo, para política de estacionamento, que anteriormente estava sendo debatido, e ações também institucionais, porque a Mobilidade ela não se encerra numa única secretaria e para cada uma das áreas existem planos de ação, planos de circulação, planos de investimento e planos de monitoramento. O convidado Kléber enfatiza o fato, que a Lei Federal vem replicando no país, exemplo que já está acontecendo no mundo inteiro, o Governo Federal entende, assim como o mundo inteiro entende, que não tem como acompanhar com obras de infraestrutura o crescimento da frota, o que precisa muitas vezes é repensar o desenho da via, é dar utilidade pública à via pública. O convidado Kléber destaca que o produto principal do Plano de Mobilidade Urbana da Cidade o chamado de "Produto 8", que é o Programa de Readequação da Área Central ou Requalificação da Área Central, como a população se desloca para o centro da Cidade, ela deve observar o que ocorre no centro e desejar aquilo para sua região, o programa, o produto, pretende intervenções da Ponte Municipal até a Ilha da Luz, onde se possa aplicar todos esses conceitos de priorização do transporte público, do transporte não motorizado e de humanização da Cidade, houve ainda uma simulação de ampliação da Praça Jerônimo Monteiro, e da saída da Ponte Carim Tanuri, com estudo da implementação de sinalização para pedestre, o Plano de Mobilidade Urbana tem projetado 74 (setenta e quatro) quilômetros ciclovia, a primeira parte pegará o entorno da Ponte Municipal até a Ilha da Luz, da Rua Samuel Levi a Avenida Pinheiro Junior, 90% (noventa por cento) da base do Plano de Mobilidade Urbana, não requer obras vultosas, é simplesmente só medida de requalificação viária com aplicação de sinalização horizontal e vertical, no projeto a Rua 25 de Março ganharia não só as lombadas, mas faixas elevadas, que são medidas de conexão e de mobilidade urbana de acessibilidade, no caso as pessoas com deficiência elas vão atravessar em nível de circuito totalmente acessível que será implementado, a colocação de ciclovias, a requalificação das calçadas e recolocação dos pontos de ônibus, projeto de fazer a

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



pedestrianização da Rua Capitão Deslandes, torná-la ainda uma rota de contingência, para quando houver episódios em que o Rio Itapemirim transborde, transformar a Capitão Deslandes e a Praça de Fátima grande praça aos domingos, já prepara um fluxo reverso para que quando ocorra um contingenciamento o Prefeito ou o Cel. Guedes comuniquem a população que o esquema de trânsito será o mesmo do fim de semana, o objetivo é valorizar o centro de Cachoeiro, outro projeto do plano de mobilidade e o corredor de ônibus que passará para a Rua Coronel Francisco Braga, findando com um grande problema que é o ponto da Linha Vermelha, atualmente quando há qualquer festividade na Linha Vermelha, o Município, a população, os promotores de evento e as operadoras do transporte público perdem a possibilidade de trazer público para o evento, em virtude da localização do ponto de ônibus, migrando o ponto de ônibus para a Rua Coronel Francisco Braga, não haverá nenhum problema com relação ao transporte público, pelo contrário ajudará a prestigiar, trará mais público ao evento. O convidado Kléber passa a falar do "Produto 6", que é o Programa de Readequação da Rede Viária, o Plano de Mobilidade tem mapeado todos os trechos críticos de condicionamento readequação ou consolidação da Cidade, o sr. Kléber sugere aos Conselheiros a conhecerem o Plano de Mobilidade para que juntos possam pensar a Cidade a partir de um problema já pensado e devidamente mapeado, no "Produto 6.7" executar tratamento de intersecções críticas, tratar-se-á da intersecção na Avenida Jones dos Santos Neves, das rotatórias do Posto Senna e da Viação de Itapemirim, que é o projeto que foi alvo da audiência pública no Bairro Paraíso. O Presidente pede a palavra, o trabalho que a equipe de Mobilidade faz e uma obra para toda a Cidade, o tempo que levará para executá-la dependerá do tempo que os recursos vindo de Brasília chegarão, não se mede esforços para buscá-los e colocar em prática tudo que está sendo projetado, será feita novamente audiência pública, como antes feita, inclusive com seminários, como fora feito para aprovação do Plano de Mobilidade, para a população perceber que o objeto é buscar melhorar a vida da comunidade, melhorar a mobilidade da Cidade, tornar uma via completa, onde haja trafegabilidade do transporte coletivo, do transporte individual, calçadas, onde cada cidadão, em que cada proprietário conservar a própria calçada, o Município fará ciclofaixas para ciclistas, um circuito cicloviário, pois o maior modal que se desloca em Cachoeiro, é o a pé, há a necessidade de dar condições de deslocamentos em segurança, para que as pessoas possam sair do seu destino e retornar à sua origem, é um trabalho que já está pronto, e um projeto bem feito ele nunca é perdido. O Presidente agradeceu a participação do Vereador Delandi Macedo, e o atualizou sobre a destinação da outorga do Rotativo, pontuou que em momento algum pretende desmerecer a iniciativa do saudoso Vereador Buiu, mas que seria interessante refletir uma nova destinação a essa outorga do Rotativo, que não é tão expressiva, e que esse recurso, de repente ajudaria a fazer faixa elevada, sinalização viária, mas seria algo a ser tratado com o Conselho, após chegado a um entendimento apresentado a Câmara Municipal, pois o objetivo único é trabalhar de forma a atender única e exclusivamente as pessoas da Cidade. O Vereador Delandi Macedo agradeceu poder participar da reunião e frisou que o trabalho do Conselho é muito importante. O Presidente passa a palavra novamente ao convidado. O convidado Kléber que retomou a fala do Presidente, no que se refere a possibilidade da outorga do Rotativo se destinado a Mobilidade Urbana, frisou que é muito mais barato evitar acidente do que mitigar custos. O Presidente agradeceu ao Vereador Delandi e toda Casa de Lei, que na semana anterior aprovou um recurso que sairá da AGERSA, para dar continuidade à aquisição de mobiliário de ponto de ônibus, uma vez que os mesmos já foram vítimas de vandalismo, mas o objetivo é trabalhar para dar dignidade as pessoas que usam o transporte público e se porventura a pessoa que estiver vandalizando, for flagrada depredando o patrimônio público, será conduzida para



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



delegacia de polícia para que possa responder pelo ato criminoso que praticou. O Vereador Delandi se manifesta a respeito que quanto a outorga do Rotativo, essa pode ser conversada, para verificar a melhoria do trânsito, da mobilidade, evitando acidentes, pois argumento se tem para apresentar na Câmara Municipal. O Presidente informar que será tratado internamente no Conselho, e o Conselho no plenário deliberando é soberano, e após deliberação, se assim for deliberado a aplicação a Mobilidade Urbana apresentarão as fundamentações a Câmara Municipal. Retorna a palavra ao convidado Kléber ainda sobre o tema da audiência pública ocorrida no Bairro Paraíso, que haverá alterações na rotatória da Viação Itapemirim até o antigo Posto Jovino, hoje Posto Shell, na Avenida Jones dos Santos Neves, lembrando que todas as ações do Plano de Mobilidade Urbana, são ações escalonadas, mesmo que não haja recurso para implantação de uma ação, ela já está prevista e resguardada, há também uma intervenção do Trevo da Selita, Trevo do Posto Senna, na saída da São Camilo e na Viação Itapemirim, toda essa proposta faz parte da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a proposta para o Trevo da Selita é a readequação da geometria dos canteiros, a implantação de um semáforo exclusivo para pedestre, a implantação de conversão obrigatória a direita de quem sai da Rua Cornélio de Arruda saindo do Bairro Campo da Leopoldina com implantação de ciclovia. O Conselheiro Jonei/SEMO complementa, a rotatória do Trevo da Selita não está sendo priorizada, a proposta é melhorar a geometria implantar duas faixas em cada lado, e dar a preferência para quem está rodando, no Bairro Campo da Leopoldina o semáforo será exclusivo para pedestre, e quem sai do bairro terá que subir em direção ao Posto Senna e fazer a rotatória, nada impede que se use as ruas internas do bairro, que são ruas largas e asfaltadas, que podem ser utilizadas e sair na COMEFI, próximo ao trevo sem precisar colocar mais pressão na Avenida Aristides Campos, haverá barreiras físicas em toda Avenida para impedir conversões indevidas e perigosas, assim como haverá canteiro físico em toda a saída do bairro. O convidado Kléber informou que as modificações foram feitas após estudos da equipe técnica, de fluido de fluxo, estudo de tráfego. O Convidado Igor informou que foi feito um estudo quanto a viabilidade da mão em via dupla, foi solicitado que a via dubla na Avenida Aristides Campos fosse na descida do Posto Senna, mas a equipe de Mobilidade, constatou que o gargalo acontece no horário de pico é na subida. O Conselheiro Braulyio/OAB indaga sobre como ficará o comércio na subida da Avenida Aristides Campos pois não terá ponto para os carros entrarem nos estacionamentos dos comércios, outra dúvida é se a via busca dar mobilidade, com a ciclovia não haverá tempo de parada para aguardar os ciclistas descerem atrapalhando o fluxo de trânsito, e se isso também não é perigoso para os ciclistas. O convidado Kléber responde que a via não é impeditiva, ela pode ser cruzada, o que não pode é estacionar. O Presidente também responde as indagações, informa que na subida da Avenida Aristides Campos haverá duas faixas de rolamento, os veículos que pegarão a direita para utilizar alguma loja, ou comércio, se vier um ciclista o veículo terá que aguardar um pouco para acessar uma loja, porque é a lei do mais fraco, ele tem prioridade na via dentro da Política Nacional de Mobilidade e como demonstrado na inversão da pirâmide, agora o objetivo é implantar e disciplinar, a via será a indicada o que levará segurança aos ciclistas. O convidado Kléber ratifica que se trata de uma Política Federal, antes de implantar ou requalificar uma via, a premissa básica é o transporte não motorizado, a calçada, a ciclovia, o transporte público e depois do carro. O Presidente com a palavra aborda três futuros temas a serem deliberados pelo Conselho, são eles normatização da trafegabilidade de veículos pesados na Cidade, pontos de ônibus e a continuação da implementação do binário na Cidade. O Conselheiro Jonei/SEMO expôs ao Conselho o novo mapeamento das vias de acessos da Avenida Aristides Campos, para o Bairro Amarelo, e destino a Rodoviária Municipal. O



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12

Presidente pontuou que será atendido um pedido apresentado pelos munícipes, referente a segurança dos estudantes, da escola Bernadino Monteiro, com instalação de um semáforo na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar. O Conselheiro Jonei/SEMO ratificou a fala do Presidente quando ao semáforo na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, e acrescentou a alteração no local da faixa de pedestre para longe do ponto de ônibus, pois próximo ao ponto traz muitos riscos na hora da travessia, explicou ainda as alterações que ocorrerá naquela via. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG perguntou se o projeto ora apresentado pela equipe de Mobilidade Urbana era o projeto final, o que fora respondido que a princípio sim, mas a parte que vai do Posto Senna até a Viação Itapemirim está aguardando as considerações do DNIT, por ser de competência Federal, o Conselheiro perguntou ainda a respeito do empreendimento que está sendo construído na Rodovia do Valão, se a equipe de Mobilidade já pensou algum estudo para o local, para melhoria no fluxo de trânsito, lhe foi respondido que o PDM prevê a obrigação de todo novo empreendimento que tenha impacto na mobilidade da Cidade, seja submetido a análise da equipe de Mobilidade Urbana e até a presente data, nada havia chegado a eles, mas certamente assim que chegar será feita as ponderações necessárias, existe previsão de implementação de um binário para o local, porém independente de qualquer coisa, é necessário analisar o empreendimento para poder responder o questionamento, o Conselheiro informa que em outro momento gostaria de discutir sobre essa mudança que estão no projeto em frente ao Banco do Brasil. O Presidente pediu para focar no conceito que envolve todas as cidades, que é o da pedestrianização, o centro da Cidade está sendo pensado de forma a criar um circuito integral de mobilidade para a Cidade, circuitos acessíveis, de inclusão aos cidadãos com deficiências de locomoção, o Presidente ratifica uma já dita por ele mesmo, que o maior modal é o a pé, não o de automóvel, o conceito é dar segurança aos pedestres e a equipe de Mobilidade trará projetos nesse sentido e o Conselho fará discussões quanto aos projetos, são projetos feitos por técnicos, mas os técnicos ouvem a população como um todo, porque é a população que é o usuário final do serviço, então é importante também a participação do Conselho. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG relata que no dia em que foi feito o teste em próximo ao Banco do Brasil, que ao seu entender aumentou o congestionamento, a faixa de pedestre permaneceu no mesmo lugar, porém o trânsito que vinha da Praça e subia direto, teve que concorrer com o trânsito que vinha da antiga Dadalto para fazer o retorno, portanto concorreram com o trânsito da Rua Rui Barbosa e com a Rua Capitão Deslandes, para assim poder acessar a Rua Costa Pereira, que já acessava direto. O Presidente reforça a necessidade de se pensar no conceito da pedestrianização da Rua Capitão Deslandes, é necessário acabar com a conversão à direita para a Rua Siqueira Lima, que quiser acessá-la deverá o fazer através da travessia da Ponte de Ferro, descer a Avenida Pinheiro Junior, depois acessar a Ponte Carim Tanure aguardar o tempo semafórico para alcançar a Rua Siqueira Lima e a Avenida Beira Rio, o teste fez perceber o que o Conselheiro expôs, contudo o pensamento da Mobilidade Urbana é pensar também na mobilidade do pedestre, não do automóvel, que muitas vezes só leva uma pessoa. O Conselheiro Gilmar/SEMSEG comungou do conceito da inversão da pirâmide e da pedestrianização, porém abordou algumas problemáticas que acredita existir no horário de pico, na Ilha da Luz a tinta resolveria o problema, contudo há outros casos como o da Avenida Carly Levy Ramos há um ponto de ônibus no meio da rua, em ambos os lados da rua, o mesmo fato de ônibus para no meio da rua ocorre Avenida Bolívar de Abreu em sentido ao Bairro Novo Parque, e o ponto no meio da rua segura o trânsito na Praça Gastão Pim. O Presidente fala que será um tema a ser trabalhado pelo Conselho de requalificar os pontos de ônibus. O Presidente encerra a reunião fazendo alguns informes, das propostas feitas na reunião passada e como elas estão sendo conduzidas,



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3806360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



quando aos uniformes dos Agentes de Trânsito, já foi feito Projeto de Lei e será encaminhado, se não foi na data de ontem, será hoje, ao Secretário Municipal de Governo, para últimos ajustes, após será encaminhado a Câmara Municipal, o auxílio uniforme ficou no valor de 80 (oitenta) UFCl, que dá um valor de R\$ 1.895,22 (hum mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos); outro Projeto de Lei, que até a próxima semana será entregue na Câmara Municipal, também tratado na última reunião foi o da CJDAIT, que é a Comissão de Análise de Defesa de Autos de Infração, a criação de 02 (duas) JARI's, a figura do Coordenador da JARI, o Conselho aprovou inclusive o valor para cada membro presente na reunião, que é 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo, 01 (uma) reunião por semana de 04 (quatro) horas, podendo acontecer até 02 (duas) reuniões extraordinárias, a CJDAIT é uma comissão que visa assessorar a autoridade de trânsito nas defesas prévias, porque antes a autoridade de trânsito só fazia análise em cima da formalidade do auto, agora além da formalidade tem que fazer análise do mérito da defesa, devido a grande demanda que o Presidente possui (Vice-Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Segurança e Trânsito), não haveria tempo para atender a tudo, diante disso é necessário uma comissão que ajude, que auxilie na apreciação das defesas prévias, assim está sendo previsto em lei a criação dessa comissão e a gratificação para seus membros, e também uma gratificação para a Coordenadora das JARE's, que vai fazer todo o trabalho de Coordenação das JARE's, da CJDAIT, além de exercer o papel de Secretária do Conselho Municipal de Trânsito, é um trabalho muito grande, pois trabalhará no recebimento dos recursos, na autuações, nas distribuições, estará sempre à frente dessa Coordenação das JARE's e da CJDAIT e também aqui do Conselho; as outras 02 (duas) demandas: EPI's está na fase interna do processo licitatório, no momento da fala do Presidente o Conselheiro Gilmar/SEMSEG solicitou que fosse incluso nos EPI's gás paralisante, conhecido também como gás de pimenta, ao que o Presidente respondeu que sim. O Presidente continuou a informar a Comissão quanto ao andamento das demandas da reunião anterior, com relação ao Curso de Atualização dos Agentes de Trânsito está sendo feita a contratação de uma entidade para ministrar o curso, já foi feito contato com o SEST/SENAT, quanto ao Curso de Veículo de Emergência será usado a plataforma SINESP (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), haja vista ser um curso teórico e gratuito, mas que é necessário para que os Agentes possam conduzir veículos, foram essas informações daquilo que foi tratado na última reunião, e os encaminhamentos dados, lembrando que o Projeto de Lei do Auxílio Uniforme prevê que anualmente no seu salário no mês de março, eles o recebam, no entanto no ano em que a lei for aprovada, será feito o pagamento desse valor até 60 (sessenta) dias após sua aprovação, para que possibilite o Agente ainda esse ano receber o recurso, para fazer uniformes para poder trabalhar. O Presidente finaliza a reunião, agradecendo a presença de todos, agradece a participação de equipe da Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Obras. Nada mais a tratar, foi dado por encerrado os trabalhos às 11h36min. A Ata foi lavrada e assinada por mim, Renata Penha Viana Malek, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior
Presidente/CMTRAN-CI

Atmos Alves
Representante/SEMSEG

Sebastião de Oliveira Almeida
Representante/SEMSEG

Gilmar Coutinho
Representante/SEMSEG

Dioni Freitas de Almeida
Representante/SEMSEG

Ricardino dos Santos Soares
Representante/SEMSEG

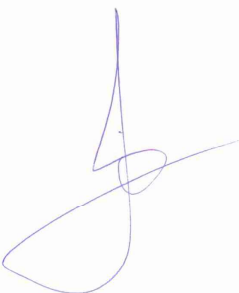


Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 Constantino Nunes Athanazio Representante/SEMSEG	 Paulo Bento Xavier Bento Representante/SEMSEG	 Reinaldo de Almeida Motta Representante/SEMSEG
 Luiz Felipe Imenes Mendonça Representante/SEMURB	 Ronaldo Indio Brasil Representante/SEMMAT	 João Pedro Debona Representante/SEMMAT
 Joneli Santos Petri Representante/SEMO	 Carlos Felipe de Souza Pereira Representante/AGERSA	 José Roberto de Paula Representante/9º Batalhão PM
 Edson Pinheiro Amaral Representante/FAMMOPOCI	 Lucas Cortesini Bazoni Representante/Indústria de Rep. Veic.	 Jair Pereira Representante/Sindicato dos Motoristas
 Thiago Vanini Representante/Sest/Senat	 Douglas Aued Cerqueira Representante/OAB	 Braulyo Lima Daver Representante/OAB









Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800360037003500340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO

EDITAL N° 02/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente (SEMURB) torna público o resultado do sorteio que se trata o Edital n°. 002/2023, levado a efeito às 15h00min horas, do dia 26 (vinte e seis), do mês de setembro, do ano de 2023, no Auditório do Sindicato Rural, sito à Rua Agripino Oliveira, 60 – Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.306-450, podendo ser acessado no link <https://youtube.com/live/vHWNGg25LeM?feature=share>, nos termo dos Anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2023.

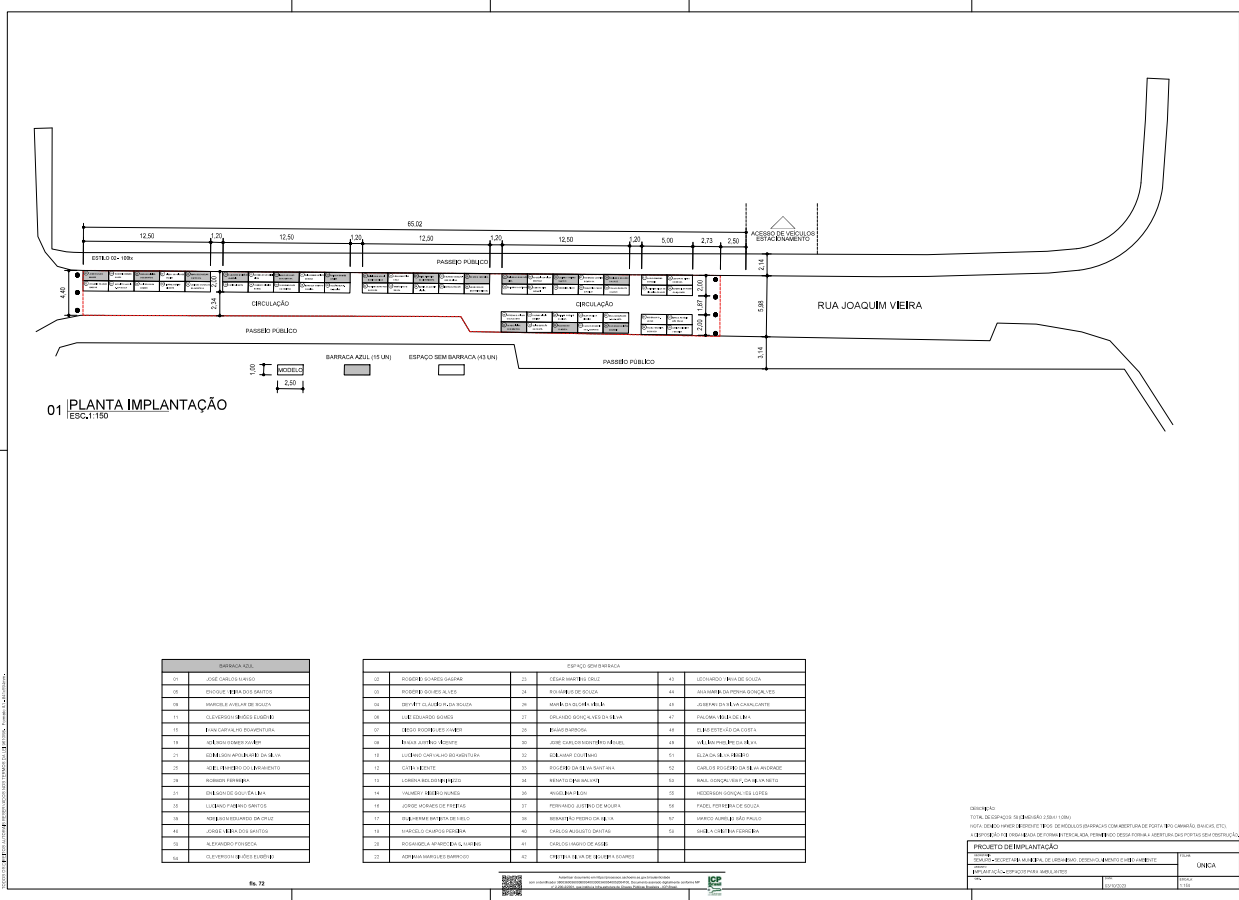
Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

ANEXO I

RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DOS ESPAÇOS DELIMITADOS DOS
AMBULANTES DA RUA JOAQUIM VIEIRA – CONFORME EDITAL Nº 002/2023

RESULTADO	AMBULANTES
ESPAÇO 01	JOSÉ CARLOS MANSO
ESPAÇO 02	ROGÉRIO SOARES GASPAR
ESPAÇO 03	ROGÉRIO GOMES ALVES
ESPAÇO 04	DEYVITT CLÁUDIO R. DA SOUZA
ESPAÇO 05	ENOQUE VIEIRA DOS SANTOS
ESPAÇO 06	LUIZ EDUARDO GOMES
ESPAÇO 07	DIEGO RODRIGUES XAVIER
ESPAÇO 08	ISAÍAS JUSTINO VICENTE
ESPAÇO 09	MARCELE AVELAR DE SOUZA
ESPAÇO 10	LUCIANO CARVALHO BOAVENTURA
ESPAÇO 11	CLEVERSON SIMÕES EUGÊNIO
ESPAÇO 12	CÁTIA VICENTE
ESPAÇO 13	LORENA BOLOGNINI RIZZO
ESPAÇO 14	VALMERY RIBEIRO NUNES
ESPAÇO 15	IVAN CARVALHO BOAVENTURA
ESPAÇO 16	JORGE MORAES DE FREITAS
ESPAÇO 17	GUILHERME BATISTA DE MELO
ESPAÇO 18	MARCELO CAMPOS PEREIRA
ESPAÇO 19	ADILSON GOMES XAVIER
ESPAÇO 20	ROSÂNGELA APARECIDA S. MARINS
ESPAÇO 21	EDIMILSON APOLINÁRIO DA SILVA
ESPAÇO 22	ADRIANA MARQUES BARROSO
ESPAÇO 23	CÉSAR MARTINS CRUZ
ESPAÇO 24	ROMÁRIUS DE SOUZA
ESPAÇO 25	ADIEL PINHEIRO DO LIVRAMENTO
ESPAÇO 26	MARIA DA GLÓRIA VIGLIA
ESPAÇO 27	ORLANDO GONÇALVES DA SILVA
ESPAÇO 28	ISAÍAS BARBOSA
ESPAÇO 29	ROBSON FERREIRA
ESPAÇO 30	JOSÉ CARLOS MONTEIRO MIGUEL
ESPAÇO 31	ENILSON DE GOUVÊA LIMA
ESPAÇO 32	EDILAMAR COUTINHO

ESPAÇO 33	ROGÉRIO DA SILVA SANTANA
ESPAÇO 34	RENATO DIAS SALVATI
ESPAÇO 35	LUCIANO FABIANO SANTOS
ESPAÇO 36	ANGELINA PILON
ESPAÇO 37	FERNANDO JUSTINO DE MOURA
ESPAÇO 38	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA
ESPAÇO 39	ADEILSON EDUARDO DA CRUZ
ESPAÇO 40	CARLOS AUGUSTO DANTAS
ESPAÇO 41	CARLOS MAGNO DE ASSIS
ESPAÇO 42	CRISTINA SILVA DE SIQUEIRA SOARES
ESPAÇO 43	LEONARDO VIANA DE SOUZA
ESPAÇO 44	ANA MARIA DA PENHA GONÇALVES
ESPAÇO 45	JOSEFAN DA SILVA CAVALCANTE
ESPAÇO 46	JORGE VIEIRA DOS SANTOS
ESPAÇO 47	PALOMA VIGLIA DE LIMA
ESPAÇO 48	ELIAS ESTEVÃO DA COSTA
ESPAÇO 49	WILLIAN FHELPE DA SILVA
ESPAÇO 50	ALEXANDRO FONSECA
ESPAÇO 51	ELZA DA SILVA RIBEIRO
ESPAÇO 52	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA ANDRADE
ESPAÇO 53	RAUL GONÇALVES F. DA SILVA NETO
ESPAÇO 54	CLEVERSON SIMÕES EUGÊNIO
ESPAÇO 55	HEDERSON GONÇALVES LOPES
ESPAÇO 56	FADEL FERREIRA DE SOUZA
ESPAÇO 57	MARCO AURÉLIO SÃO PAULO
ESPAÇO 58	SHEILA CRISTINA FERREIRA



BARRACA AZUL	
01	JOSÉ CARLOS FARIAS
02	EDSON DE SOUZA ALVES
03	WAGNER VIANA DE SOUZA
04	ELISABETHA DE SOUZA
05	EDSON CARVALHO DE SOUZA
06	EDSON CARVALHO DE SOUZA
07	EDSON CARVALHO DE SOUZA
08	EDSON CARVALHO DE SOUZA
09	EDSON CARVALHO DE SOUZA
10	EDSON CARVALHO DE SOUZA
11	EDSON CARVALHO DE SOUZA
12	EDSON CARVALHO DE SOUZA
13	EDSON CARVALHO DE SOUZA
14	EDSON CARVALHO DE SOUZA
15	EDSON CARVALHO DE SOUZA
16	EDSON CARVALHO DE SOUZA
17	EDSON CARVALHO DE SOUZA
18	EDSON CARVALHO DE SOUZA
19	EDSON CARVALHO DE SOUZA
20	EDSON CARVALHO DE SOUZA

POPULO DO BARRACÃO			
21	EDSON CARVALHO DE SOUZA	22	EDSON CARVALHO DE SOUZA
23	EDSON CARVALHO DE SOUZA	24	EDSON CARVALHO DE SOUZA
25	EDSON CARVALHO DE SOUZA	26	EDSON CARVALHO DE SOUZA
27	EDSON CARVALHO DE SOUZA	28	EDSON CARVALHO DE SOUZA
29	EDSON CARVALHO DE SOUZA	30	EDSON CARVALHO DE SOUZA
31	EDSON CARVALHO DE SOUZA	32	EDSON CARVALHO DE SOUZA
33	EDSON CARVALHO DE SOUZA	34	EDSON CARVALHO DE SOUZA
35	EDSON CARVALHO DE SOUZA	36	EDSON CARVALHO DE SOUZA
37	EDSON CARVALHO DE SOUZA	38	EDSON CARVALHO DE SOUZA
39	EDSON CARVALHO DE SOUZA	40	EDSON CARVALHO DE SOUZA
41	EDSON CARVALHO DE SOUZA	42	EDSON CARVALHO DE SOUZA
43	EDSON CARVALHO DE SOUZA	44	EDSON CARVALHO DE SOUZA
45	EDSON CARVALHO DE SOUZA	46	EDSON CARVALHO DE SOUZA
47	EDSON CARVALHO DE SOUZA	48	EDSON CARVALHO DE SOUZA
49	EDSON CARVALHO DE SOUZA	50	EDSON CARVALHO DE SOUZA
51	EDSON CARVALHO DE SOUZA	52	EDSON CARVALHO DE SOUZA
53	EDSON CARVALHO DE SOUZA	54	EDSON CARVALHO DE SOUZA
55	EDSON CARVALHO DE SOUZA	56	EDSON CARVALHO DE SOUZA
57	EDSON CARVALHO DE SOUZA	58	EDSON CARVALHO DE SOUZA
59	EDSON CARVALHO DE SOUZA	60	EDSON CARVALHO DE SOUZA
61	EDSON CARVALHO DE SOUZA	62	EDSON CARVALHO DE SOUZA
63	EDSON CARVALHO DE SOUZA	64	EDSON CARVALHO DE SOUZA
65	EDSON CARVALHO DE SOUZA	66	EDSON CARVALHO DE SOUZA
67	EDSON CARVALHO DE SOUZA	68	EDSON CARVALHO DE SOUZA
69	EDSON CARVALHO DE SOUZA	70	EDSON CARVALHO DE SOUZA
71	EDSON CARVALHO DE SOUZA	72	EDSON CARVALHO DE SOUZA
73	EDSON CARVALHO DE SOUZA	74	EDSON CARVALHO DE SOUZA
75	EDSON CARVALHO DE SOUZA	76	EDSON CARVALHO DE SOUZA
77	EDSON CARVALHO DE SOUZA	78	EDSON CARVALHO DE SOUZA
79	EDSON CARVALHO DE SOUZA	80	EDSON CARVALHO DE SOUZA
81	EDSON CARVALHO DE SOUZA	82	EDSON CARVALHO DE SOUZA
83	EDSON CARVALHO DE SOUZA	84	EDSON CARVALHO DE SOUZA
85	EDSON CARVALHO DE SOUZA	86	EDSON CARVALHO DE SOUZA
87	EDSON CARVALHO DE SOUZA	88	EDSON CARVALHO DE SOUZA
89	EDSON CARVALHO DE SOUZA	90	EDSON CARVALHO DE SOUZA
91	EDSON CARVALHO DE SOUZA	92	EDSON CARVALHO DE SOUZA
93	EDSON CARVALHO DE SOUZA	94	EDSON CARVALHO DE SOUZA
95	EDSON CARVALHO DE SOUZA	96	EDSON CARVALHO DE SOUZA
97	EDSON CARVALHO DE SOUZA	98	EDSON CARVALHO DE SOUZA
99	EDSON CARVALHO DE SOUZA	100	EDSON CARVALHO DE SOUZA

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

UNICA



AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022

PROCESSO: 64976/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 010/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022, firmado nos autos do Processo nº 45093/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 24 de outubro de 2023, encerrando-se em 23 de outubro de 2024, conforme previsão da Cláusula Sétima do referido contrato, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Dellatorre Tavares (Diretor Presidente em Exercício da Agersa) e Andreotte Norbim Lanes (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 022.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto nº 33.231/2023

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 08/2022

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Aditivo de Valor ao Contrato 08-2022 - Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2023

Prazo: 31 de Janeiro de 2024

Valor: R\$ 1.146.240,00 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta reais)

Dotação: 3.3.90.46.01 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – EXCETO

MAGISTÉRIO E SAÚDE

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Celso Ricardo Souza (Representante legal da contratada)

Processo: 17.702/2021

Pregão Presencial: 04/2021

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

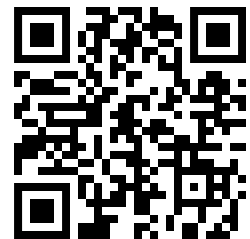
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR